



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

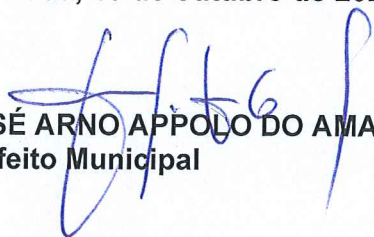
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 15 de outubro de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Compras

Função: 0013 – Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Programa de Governo: 0239 – Realização de Eventos Culturais

Ação/Projeto: 2.653 – Natal na praça

3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0001)..... R\$ 170.000,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (0001)..... R\$ 2.500,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (0001)..... R\$ 2.100,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (0001)..... R\$ 3.000,00

Total do Crédito Especial..... R\$ 177.600,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

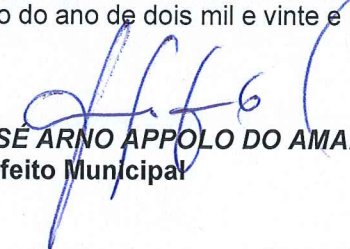
Projeto/Atividade/Ação: 2.221 – Reserva de Contingência da SEPLAN

3.9.9.99.99 – Reserva de Contingência (0001)..... R\$ 177.600,00

Total da Cobertura do Crédito Especial..... R\$ 177.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal